



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso — Brasil

LEI nº 317

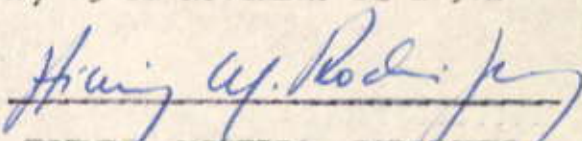
Anula do Orçamento vigente e importância de R\$.62.932,00 (sessenta e dois mil novecentos trinta e dois cruzeiros)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica anulada do Orçamento vigente, da Tabela SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - Serviço de Abastecimento de Água - rubrica 8.63.4. Despesas Diversas: a) Fornecimento de H.P. para as bombas, a importância de R\$.62.932,00 (sessenta e dois mil novecentos trinta e dois cruzeiros) para atender às despesas decorrentes do artigo 1º da Lei nº 309 de 11 de Outubro de 1961

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 23 DE NOVENBRO DE 1961


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL